

Prefeitura Municipal de Guajeru

Pregão Presencial



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2016

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU**, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **CO-PARTICIPANTES** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 10.725.277/0001-35, representado por sua gestora, a **Sra. Érica Leal Cangussu**, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 18.083.564/0001-09, representado por sua gestora, a **Sra. Ivanilde Aparecida Rocha Meira**, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **homologada em 01/07/2016**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento** observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Água Mineral e outros materiais de consumo comum para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **COMERCIAL J GONÇALVES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.976.345/0001-27, com sede na Praça Deoclides Pereira Dias, nº 69, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, representada neste ato por **Antonia Farias Gonçalves**.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 01						
1	200	UN	Água mineral s/gás garrafa de 1500 ML. Fardo contendo 6 unidades	DIAS DÁVILA	R\$ 3,13	R\$ 626,00
2	200	FD	Água mineral s/gás garrafa de 500 ML. Fardo contendo 12 unidades	DIAS DÁVILA	R\$ 18,64	R\$ 3.728,00
3	200	FD	Água mineral sem gás copo de 200 ml, cx c/ 48 unidades	DIAS DÁVILA	R\$ 36,70	R\$ 7.340,00
4	2.000	UN	Água mineral sem gás galão de 20L - c/ casco das Secretarias	DIAS DÁVILA	R\$ 10,92	R\$ 21.840,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$ 33.534,00
LOTE 02						
5	2.000	KG	Açúcar Cristal- Açúcar tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 8,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Acondicionado em saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 1 kg de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade.	MINAL	R\$ 3,07	R\$ 6.140,00
6	2.000	KG	Café - Café em pó, torrado e moído, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 250g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº 12/78.	JUÁ	R\$ 17,76	R\$ 35.520,00

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2016

7	100	KG	Erva doce em semente, acondicionado em embalagem plástica transparente com toda identificação de marca, data de fabricação/validade, dados do fabricante, etc, contendo 250 gramas		R\$ 21,12	R\$ 2.112,00
8	100	KG	Achocolatado em pó, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade. Embalagem com 400g.	XOCOMIX	R\$ 7,68	R\$ 768,00
11	200	CAIXA	Leite "Longa Vida" Integral, cx c/ 12L	PIRACANJUBA	R\$ 70,96	R\$ 14.192,00
14	50	UNI	Adoçante dietético artificial líquido: A base de Sucralose, contendo 25 ml	LINEA	R\$ 7,20	R\$ 360,00
15	200	PCT	Leite em pó desnatado- Leite em pó desnatado, solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem de 400 gramas, confeccionada em papel ou lata, original de fábrica, contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Se embalado em lata, esta não deve estar amassada, enferrujada ou estufada; não deve conter perfurações, principalmente nas emendas; não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não deve apresentar mancha escura e ferrugem na parte interna. O leite deve desmanchar facilmente na água; deve estar seco e solto; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas (mofo). O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (embalagem 400g).	PIRACANJUBA	R\$ 12,48	R\$ 2.496,00
16	2.000	UN	Refrigerante 2 Litros	SCHIN	R\$ 4,32	R\$ 8.640,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02						R\$ 70.228,00
LOTE 03						
9	200	CAIXA	Biscoito doce, embalagem plástica, com o peso expresso, data de validade e ingredientes descritos. OBS: Caixa contendo 20 pct	VITARELLA	R\$ 89,55	R\$ 17.910,00
10	200	CAIXA	Biscoito sal, embalagem plástica, com o peso expresso, data da validade e ingredientes descritos.OBS: cx contendo 20 pct	VITARELLA	R\$ 77,62	R\$ 15.524,00
12	200	CAIXA	Rosquinha de chocolate - Biscoito tipo Rosquinha sabor chocolate, acondicionados em pacotes impermeáveis de 400grs, embalagem primária, secundária . Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade.	MARILAN	R\$ 112,23	R\$ 22.446,00
13	200	CAIXA	Rosquinha de leite- Biscoito tipo Rosquinha sabor leite, acondicionados em pacotes impermeáveis de 400grs, embalagem primária, secundária. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade.	MARILAN	R\$ 112,23	R\$ 22.446,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$ 78.326,00
VALOR TOTAL						R\$ 182.088,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 028/2016**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

2.1 - O compromisso de entrega (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 028/2016**.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2016

REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2016

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru-Ba, 04 de Julho de 2016.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Érica Leal Cangussu
Sec. Municipal de Saúde

Ivanilde Aparecida Rocha Meira
Sec. Municipal de Assistência Social

Comercial J Gonçalves Ltda-ME
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2016
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2016

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU**, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **CO-PARTICIPANTES** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 10.725.277/0001-35, representado por sua gestora, a **Sra. Érica Leal Cangussu**, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 18.083.564/0001-09, representado por sua gestora, a **Sra. Ivanilde Aparecida Rocha Meira**, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **homologada em 01/07/2016**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento** observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de “Doce e Salgados de Festa” para atender às necessidades das Secretarias Municipais na realização de eventos**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **SÍLVIO DE SOUZA SANTOS DE GUAJERU-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 74.131.103/0001-27, com sede na Av. João da Silva Coutinho, nº 150, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, representada neste ato por **Silvio de Souza Santos**.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 01						
1	5.000	UN	COXINHA DE FRANGO COM PESO DE NO MINIMO 0,20GR CADA	PADARIA O RENASCER	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
2	2.000	UN	COXINHA DE FRANGO COM PESO DE NO MININO 100 GR	PADARIA O RENASCER	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
3	2.000	UN	RISOLES DE PRESUNTO E QUEIJO COM DE NO MINIMO 0,20GR CADA	PADARIA O RENASCER	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$ 8.900,00
LOTE 02						
4	1.500	UN	TROUXINHA DE FRANGO COM PESO MINIMO DE 0,20GR CADA	PADARIA O RENASCER	R\$ 0,70	R\$ 1.050,00
5	500	UN	BAURÚ DE QUEIJO E PRESUNTO PESO MININO 100GR	PADARIA O RENASCER	R\$ 1,50	R\$ 750,00
6	1.200	UN	ESFIRRA DE CARNE COM PESO MININO DE 100GR	PADARIA O RENASCER	R\$ 1,50	R\$ 1.800,00
7	2.000	UN	EMPADINHA DE FRANGO COM PESO MINIMO DE 0,20GR CADA	PADARIA O RENASCER	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
8	5.000	UN	PÃOZINHO DE QUEIJO COM PESO MINIMO DE 0,25GR CADA	PADARIA O RENASCER	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02						R\$ 7.200,00
LOTE 03						
9	5.000	UN	PASTEL DE CARNE COM PESO MINIMO DE 0,20 CADA	PADARIA O RENASCER	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2016
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2016

10	5.000	UN	PASTEL DE FRANGO COM PESO MINIMO DE 0.20 CADA	PADARIA O RENASCER	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03						R\$ 7.000,00
LOTE 04						
11	2.000	UN	SONHO RECHEADO DE GOIABADA MINIMO DE 20 GR CADA	PADARIA O RENASCER	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
12	2.000	UM	SONHO RECHEADO DE CREME MINIMO DE 20 GR CADA	PADARIA O RENASCER	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04						R\$ 2.800,00
LOTE 05						
13	300	UN	BOLO DE CHOCOLATE 500 GRAMAS	PADARIA O RENASCER	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
14	300	UN	BOLO DE CENOURA 500 GRAMAS	PADARIA O RENASCER	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
15	300	UN	BOLO DE TRIGO 500 GRAMAS	PADARIA O RENASCER	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
16	300	UN	BOLO DE AIPIM 500 GRAMAS	PADARIA O RENASCER	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
17	300	UN	BOLO DE MILHO 500 GRAMAS	PADARIA O RENASCER	R\$ 8,50	R\$ 2.550,00
18	250	UN	BOLO DE CHOCOLATE COM PESO DE 2 KG	PADARIA O RENASCER	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00
19	250	UN	BOLO DE CENOURA COM PESO DE 2 KG	PADARIA O RENASCER	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00
20	250	UN	BOLO DE TRIGO COM PESO DE 2 KG	PADARIA O RENASCER	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00
21	250	UN	BOLO DE AIPIM COM PESO DE 2 KG	PADARIA O RENASCER	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00
22	250	UN	BOLO DE MILHO COM PESO DE 2 KG	PADARIA O RENASCER	R\$ 34,00	R\$ 8.500,00
23	150	UN	TORTA DE ABACAXI DE 1 KG	PADARIA O RENASCER	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05						R\$ 54.550,00
VALOR TOTAL						R\$ 80.450,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 029/2016**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

2.1 - O compromisso de entrega (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 029/2016**.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016 **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2016

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru-Ba, 01 de Julho de 2016.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Érica Leal Cangussu
Sec. Municipal de Saúde

Ivanilde Aparecida Rocha Meira
Sec. Municipal de Assistência Social

Sílvio de Souza Santos de Guajeru-ME
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: